



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social
da Assembleia da República,

Os meus cumprimentos,

Na sequência da "audiência com os trabalhadores do Grupo Impala", com emissão no Canal TV da Assembleia da República, no passado dia 21 de fevereiro, pelas 14h,

O Presidente do Conselho de Administração da sociedade anónima Descobrirpress - Serviços Editoriais e Gráficos, SA, Jacques da Conceição Rodrigues, representado pela sua advogada, Dr.ª Isabel Candeias, ora signatária, pelo presente esclarece o seguinte:

Os trabalhadores que foram ouvidos em sede de audiência, cujo porta-voz foi o ex-trabalhador Luís Monteiro Pereira, são trabalhadores da sociedade anónima Descobrirpress - Serviços Editoriais e Gráficos, SA, NIPC 501 405 127, com sede na Rua da Impala, n.º 33-A, Piso 2, sala 12.1, Abrunheira, 2710-070 Sintra,

Empresa esta que tem apresentado os processos especiais de revitalização que se falaram na identificada audição, e que emprega os jornalistas que realizam a produção dos títulos editoriais.

Decorreu a audição, sem o contraditório desta empresa.

Assistimos a juízos de desvalor e depreciação sobre o Grupo Impala, pelo ex-trabalhador Luís Bernardo Monteiro Pereira, com a intervenção de deputados na Comissão, em acto seguido, emitindo opiniões no mesmo sentido e, alguns até as reforçando,

Aparentemente ao que parece, sem verificarem, pelo menos, documentalmente, a veracidade dos factos apontados na intervenção.

A emissão em canal televisivo, por si só, já acarretou danos,

O Presidente do Conselho de Administração apresenta a sua disponibilidade para ser ouvido pela Comissão e exercer o seu direito de resposta.

Atenciosamente,

A Advogada,

Isabel Candeias.

Rua D. Carlos I (Centro Comercial), n.º 9 – 3º G 2500-148 Caldas da Rainha

Tel.: 262 845 303 Fax: 262 845 320

Email: isabelcandeias-18606L@adv.oa.pt

CF 213 034 816 CP 18 606L